

# **Plano de Trabalho**

**Serviço de Convivência**

**e**

**Fortalecimento de Vínculo**

**De 1º de fevereiro á 31 de maio de**

**2022**

## Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

**Objeto da parceria: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo**

Serviço Sócioassistencial	Capacidade de Atendimento	Faixa etária	Quantidade de Unidades
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	100 usuários	06 a 15 anos	1 (uma) Unidade

### Bloco I - Dados da Organização Social

#### 1. Identificação

**Nome da organização social:**

Instituição Cristã Beneficente Verdade e luz

**CNPJ:** 61694857/0001-43

**Endereço:** Rua Porto Ferreira, 91

**Telefone** (11)46381166      e-mail: [fabio.pandolfi@uol.com.br](mailto:fabio.pandolfi@uol.com.br)

**Presidente:** Ricardo Freitas Pandolfi

**RG** 15549589      **CPF:** 104671538-09

**Telefone** (11)39694464 **e-mail:** [Ricardo.pandolfi@uol.com.br](mailto:Ricardo.pandolfi@uol.com.br)

**Data de fundação da organização social** 1904

**Data da última eleição/posse da diretoria:** 21/12/2020

**Nome do Procurador da Instituição:**

Fábio Freitas Pandolfi

**RG:** 17895653-3 **CPF:** 141880108-94

**Telefone:** (11) 34775128 **e-mail:** [fabio.pandolfi@uol.com.br](mailto:fabio.pandolfi@uol.com.br)

**Data da reunião de nomeação do procurador:**  
24/01/2017

**Data de validade da procuração:** indeterminado

**2. Composição das instâncias de direção e fiscalização:**

Instância	Cargo	Nome (completo)
<b>Diretoria</b>	Presidente	Ricardo Freitas Pandolfi
	Vice-Presidente	Marcos Freitas Pandolfi
	Diretor Financeiro	Cristianne Laruccia Cleto Pandolfi
<b>Conselho Fiscal</b>	1º conselheiro	Heloisa Scarcelli Wolff
	2º conselheiro	Rogério Victorino
	3º conselheiro	Carmem Valéria de Almeida

	Conselheiro Suplente	Paulo José da Silva
--	----------------------	---------------------

**3. Constituição Jurídica:**

Fundação

Associação

OSCIP

Outra(s). Qual (is)?:

**4. Informe as inscrições nos Conselhos:**

**CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social**

Inscrição 001

Data 01/10/2020

Documentação sob resolução de ampliação de prazo de validade por conta da pandemia.

Aguardando retorno do conselho para a renovação da certificação.

Documentação entregue de acordo com a solicitação.

**CMDCA – Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente**

Inscrição Nº 009

Data 30/07/2019

Documentação sob resolução de ampliação de prazo de validade por conta da pandemia.

Aguardando retorno do conselho para a renovação da certificação.

Documentação entregue de acordo com a solicitação.



## Bloco II –Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

### 1. Identificação:

1.1. Nome fantasia: Serviço Social Batuíra

1.2. Responsável pela elaboração deste Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social:

Fábio Freitas Pandolfi – Coordenador Geral

Lidiane dos Santos Rodrigues – Coordenadora do SCFV

1.3. Endereço completo

R. Porto Ferreira Nº 91 – Poá – SP cep 08562-150

1.4. Telefone: 46363371 /  
46381166

1.5. E-mail: fabio.pandolfi@uol.com.br

### 2. Justificativa:

A história do Serviço Social Batuíra se confunde com a história desta cidade na busca da autonomia, de sua emancipação e de seu crescimento. Assim, observando nosso processo histórico, temos a certeza de que o trabalho deve ser executado enquanto demanda existir. Ao longo dos anos foram mais de 200.000 atendimentos nas cidades de São Paulo, Poá, Porto Ferreira e São Sebastião. São 117 anos de fundação e 82 anos no município de Poá executando serviço com o seguimento criança e adolescente. Sua perspectiva se dá na construção de uma sociedade pautada na justiça social. Com breve levantamento a cerca desta população na cidade, percebemos que nosso território cresceu também em habitantes, mas que instalada num cenário global ainda podemos localizar uma população que sobrevive através do trabalho informal ou até mesmo com a ausência do mesmo, desencadeando múltiplas necessidades e vulnerabilidades além das já postas pelas questões raciais, de gênero e etc. Em especial ainda em processo de pandemia que acelerou vários

contextos vulneráveis e fragilizou ainda mais as políticas públicas, inclusive a que estamos inseridos, necessitando por vezes dos programas e projetos assistenciais. Podemos ainda observar que crianças e adolescentes são desprovidos, como detectam múltiplos estudos, de políticas de cultura, esporte e lazer, o que poderia amenizar as questões de vulnerabilidade, ou mesmo fortalecer caminhos de autonomia e protagonismo. Desta forma, observando o nosso território, a Questão Social, as vulnerabilidades impostas a este seguimento nesta comunidade, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças de 06 a 15 anos, fases importantíssimas que merecem amparo da família, da comunidade e do Estado, é de suma importância, para propiciar a este público um espaço de convivência através de intervenções pautadas nas experiências lúdicas, trocas de culturais, esportivas e ambientais como forma de expressão, interação, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Tendo em vista a proteção social, prevenção de situações de risco social na perspectiva de complementar o trabalho do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

### **3. Público.**

#### **3.1. Perfil do público a ser atendido neste serviço.**

- O público atendido pelo serviço são crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade como descreve a tipificação e a norma municipal para este serviço. Atualmente a porta de entrada é o CRAS e atendemos com prioridade:
- Crianças e adolescentes encaminhados pelo serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos ou pela Proteção Social Especial (onde não houver CREAS): retiradas do trabalho infantil (PETI); reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; dentre outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;



- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.
- O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos não é exclusivo para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, mas deve incluí-las com prioridade absoluta.

### **3.2. Diagnóstico territorial da realidade de implantação deste serviço.**

Poá é um município do Alto Tietê e da região metropolitana de São Paulo, segundo o último Censo IBGE é uma cidade de população estimada em 118.349 habitantes numa área de 17.264Km<sup>2</sup>, sendo considerado uma estância hidromineral e turística. Em 2018, o salário médio mensal era de 2.2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 24.9%. E um PIB per capita de R\$ 36.511,34. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de 0,771.

Com Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade 97,6 % incidência da Pobreza de 47,21%, A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 18.19 para 1.000 nascidos vivos. No território em que nos encontramos temos 7(seis) Creches Municipais, 14(quatorze) Escolas Municipais de Educação Básica, 9(nove) Escolas Estaduais, 2(duas) Unidades Básicas de Saúde, 5(cinco)Entidades sociais (idosos, crianças, adolescentes e adultos), 2 (duas) Associações Amigos de Bairro, a Prefeitura Municipal, 1(um) NAP- Núcleo de Atendimento à População, 3(Três) Clubes Esportivos, 2 (dois) Campos de Futebol, 1(um) CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. Também temos os serviços que não estão em nosso território, mas atendem a todo o município como o Conselho Tutelar, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, dois Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), um na modalidade II (transtornos mentais graves e persistentes) e outro na modalidade Álcool e Drogas (especializado em transtornos pelo uso

de álcool e outras drogas), e outros departamentos da Prefeitura, como por exemplo as secretarias.

Podemos avaliar a quantidade de serviço num primeiro instante como suficiente, mas em contato com as famílias e os munícipes percebemos a fragilidade, a precarização e as demandas que não são supridas por estes. Com essa estrutura acima considerada percebemos que as crianças e adolescentes não dispõem de muitas opções de lazer, cultura, esporte e outras ocupações. Os serviços disponíveis não conseguem contemplar a demanda existente. Assim como os serviços de esporte, cultura e lazer que não se encontram descentralizados, ou mesmo não existem, o que dificulta o acesso desta população. Em nosso território, por exemplo, são raras praças em condições de utilização saudável e com segurança. Temos como potencialidades algumas entidades que trabalham os atendimentos para esta população utilizando como instrumentos a arte, o esporte, a formação profissional, e a assistência com gratuidade como, por exemplo, o Reino da Garotada, a Jucip, a Social Skate e a Associação Cultural Opereta, além dos serviços como o CRAS e o NAP. As escolas também são espaços importantíssimos para o fortalecimento da autonomia e emancipação da população. Estamos localizados na região central da cidade no trajeto que a grande parte da população atendida faz para se deslocar para seus trabalhos através da linha férrea, dos trens metropolitanos. A instituição dispõe de 35.000 m<sup>2</sup> de área arborizada e dentro de um processo de gestão ambiental, onde damos o seguimento ao processo de sustentabilidade do campus nas questões de produção de alimentos orgânicos, na perspectiva da discussão da soberania alimentar, do reuso de água e tantas outras ações que compõe esta dinâmica, assim como economia de energia elétrica, multiplicando os conhecimentos para a comunidade e usuários como fatores incidentes na economia familiar.

#### **4. Procedimentos metodológicos:**

##### **4.1. Procedimentos e fluxos.**



**Acesso ao serviço:** Através do CRAS de referência que realiza as primeiras avaliações e encaminhamento para o Serviço observando o público prioritário e a capacidade do SCFV.

**Período de funcionamento do serviço:** Dias úteis em turnos diários de até 4 (quatro) horas, feriados e finais de semana quando forem programadas atividades e eventos. A frequência das crianças terá variações de três até cinco vezes por semana conforme os grupos.

O trabalho com os usuários se desenvolverá através de instrumentos como a Arte, o Esporte e o Meio Ambiente, que servirão de argumentos para Temas Geradores capazes de trabalhar de forma transversal a realidade do território e do participante em questão, estimulando a autonomia e as potencialidades. Para tanto desenvolvemos três projetos: Projeto Ciclo Vivo (Educação Ambiental), Projeto Cidadão Criativo (Arte / Cultura em geral) e Projeto Ser em Movimento (Práticas esportivas) a luz dos Eixos Estruturantes que são Convivência Social, Direito de Ser e Participação, onde todos poderão estimular vivências, práticas e experiências na ampliação do universo informacional, cultural e social. As crianças e adolescentes formarão grupos observando as faixas etárias recomendadas pela tipificação, mas principalmente levando-se em consideração o envolvimento de seus componentes, os vínculos estabelecidos entre os participantes com os profissionais. O compartilhamento de objetivos, formas de ação na comunidade e o envolvimento e participação nas atividades, que se darão desde seu planejamento até sua concretização através das assembleias, rodas de conversas e atividades cotidianas. Com as famílias os trabalhos realizados serão a partir das assembleias periódicas, dos encontros, atendimentos, grupos de trabalhos e eventos que se constituírem a partir das decisões coletivas.

Nas questões relativas a Intersetorialidade o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes acionará aos demais serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica; aos serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial; aos serviços públicos locais de

educação, saúde, cultura, esporte, meio ambiente e outros, conforme necessidades e, inclusive, fortalecendo parcerias; às instituições de ensino e pesquisa; às iniciativas locais; aos programas e projetos de desenvolvimento de talentos e habilidades.

Os desligamentos serão realizados conforme superação da vulnerabilidade, solicitação da família, mudança de endereço, e avaliação técnica do serviço em consonância com o CRAS de referência.

#### **4.2.. Promoção da Proteção Social Básica .**

Entendendo que atuar de forma preventiva é um dos requisitos para o desenvolvimento da Proteção Social Básica no SUAS; Temos o serviço voltado para ações antecipadoras às ocorrências ou ao agravamento de situações de risco social e vulnerabilidades, que podem dificultar o acesso do público atendido e seus direitos sociais. O trabalho se alinha às situações apresentadas pensando a criança e adolescente além do serviço, mais inserido num contexto comunitário e familiar. Sendo ele um serviço complementar ao PAIF, portanto realizado em consonância com o CRAS de referência realizado a partir da formação de grupos, conforme as faixas etárias, necessidades dos (as) participantes e demanda local. Dentro de seu caráter proativo se articula com as outras políticas públicas entendendo o participante como cidadão na sua universalidade com direitos garantidos em todas as políticas públicas.

#### **4.3. Atividades essenciais ao serviço.**

Apresentar as propostas de atividades que serão realizadas com frequência durante a vigência do contrato para alcançar os objetivos gerais e específicos do serviço, contemplando: (1) Usuários, (2) Família dos usuários e (3) Rede de serviços.

##### **1. Usuárias / usuários (participantes)**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERIODICIDADE</b>
• Acolhimento	De acordo com a demanda e



<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inserção</li> <li>• Atendimento</li> <li>• Encaminhamentos</li> <li>• Acompanhamento</li> </ul> <p>Realizar acolhimento, a inserção, o atendimento, encaminhamento e acompanhamento do usuário em consonância com o CRAS e a rede socioassistencial</p>	<p>capacidade do serviço</p>
<p>Formação dos grupos de convivência observando-se as faixas etárias – Grupos organizados a partir de percursos e de atividades planejadas de acordo com a fase de desenvolvimento dos usuários:</p>	<p>Anual com monitoramento e avaliação cotidiana</p>
<p>Assembleias – Espaço sistematizado de participação</p>	<p>Bimestral</p>
<p>Promover atividades intergeracionais</p>	<p>Sempre que possível</p>
<p>Fortalecer ações e a troca de saberes sobre o território para promover o acesso a políticas públicas, serviços setoriais de lazer, cultura existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos.</p>	<p>Bimestral / sempre que houver oportunidade</p>
<p>Desenvolver atividades que propiciem a apropriação dos direitos, dos temas transversais e afins conforme descrito nos documentos de orientação para</p>	<p>Cotidianamente</p>



este serviço.	
---------------	--

## 2. Famílias

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Eventos</li> <li>• Encontros</li> <li>• Grupos de Trabalho</li> </ul> <p>Atividades, eventos, encontros e grupos de trabalhos, a fim de promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p>	Trimestral
<p>Assembleias – Espaço sistematizado de participação</p> <p>Partilhar informações a cerca dos direitos e contexto municipal, estadual e federal da legitimação dos mesmos.</p> <p>Construir perspectivas a cerca do serviço.</p> <p>Deliberar propostas para o serviço.</p>	Bimestral
<p>Visitas domiciliares em articulação com o CRAS</p>	Sempre que necessário
<p>Realizar atendimento individual</p>	Sempre que necessário
<p>Realizar orientações / encaminhamentos</p>	Sempre que necessário

Incentivar / mobilizar a participação nos espaços de discussão e controle social	De acordo com as agendas e demandas
Realizar Avaliações, monitoramento e Planejamentos	Bimestral

### 3. Rede de Serviços

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
Reuniões regulares e articulação com o CRAS de referência	Mensal ou sempre que houver necessidade
Articulação com a rede socioassistencial e demais serviços do território.	Cotidianamente ou sempre que houver necessidade
Participação em reuniões intersetoriais	Mensalmente mediante articulação ou disponibilidade do serviço
Articulação com a rede de ensino municipal e estadual, visando contribuir para a inserção, reinserção e permanência na escola	Sempre que necessário
Estudo de casos	Sempre que necessário
Participação em espaços de discussão e controle social	Mensalmente
Articulação com redes e fóruns da Criança e Adolescente e Assistência Social	Mensalmente

#### **4.4. Regras de convivência.**

A elaboração e aprimoramento das regras de convivência se darão cotidianamente através das atividades, oficinas e convívio. Mais especificamente nos espaços das rodas de conversa e assembleias onde as propostas serão expostas de forma mais plural, participativa e democrática, na perspectiva do fortalecimento das relações de respeito, participação de todos e cooperação solidária no convívio diário.

Com enfoque na participação de crianças e adolescentes, a formulação do Pacto de Convivência, conforme orientação da política de assistência social, terá como princípios a participação, diálogos e compromisso. E ainda terá por objetivos: receber e acolher crianças e adolescentes, criando vínculos solidários entre os participantes; criar um ambiente agradável, que favoreça o estabelecimento de vínculos entre Orientadores Sociais e Facilitadores de Oficinas e crianças e adolescentes, bem como em relação às suas identidades; estabelecer o sentimento de pertencimento ao Grupo; motivar e mobilizar crianças e adolescentes para a participação; apresentar e contextualizar as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; identificar expectativas quanto às ações oferecidas pelo Serviço; estabelecer o compromisso individual e coletivo com a participação, pontualidade e frequência; construir democraticamente princípios e regras de funcionamento do Grupo; identificar o conjunto de ações e temas de interesse que poderão ser realizados pelo Grupo.

O processo deverá considerar as faixas etárias proporcionando as discussões, reflexões e preposições através de instrumentos lúdicos e formas de comunicação pertinente ao coletivo.

#### **4.5. Planejamento, avaliação e monitoramento:**

##### **1- Planejamento**



ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1- Construção do Planejamento Anual	Anual	Coordenação / Equipe
2- Construção de grade / metodologia aplicada em cada atividade com finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados	Semestral	Coordenação / Equipe
3-Cronograma de Atividades	Anual	Coordenação / Equipe
4-Abertura e alimentação de prontuários	Sempre que necessário	Técnico / coordenação do serviço
5-Elaboração do processo de formação continuada da equipe	Bimestral	Coordenação / Técnico do serviço

## 2. Avaliação

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
3-Reuniões para avaliação do serviço (usuário, trabalhadores, famílias) quanto a sua qualidade, e alcance dos objetivos	Mensal– trabalhadores  Trimestral – usuários / famílias	Coordenação / Técnico do serviço

propostos		
1- Lista de Presença	Diariamente	Educadores
2- Assembleias (usuários)	Bimestral	Coordenação / Técnico / Educadores / Usuários
3- Assembleias (famílias)	Trimestral	Coordenação / Técnico / Educadores / Famílias
4-Índice de Participação em atividades	Conforme atividades	Coordenação / Técnico do serviço/Educadores
5-Acompanhamento dos encaminhamentos e orientações para os usuários	Semanal	Coordenação / Técnico do serviço
6-Elaboração de relatórios	Mensal / sempre que houver necessidade	Coordenação / Técnico do serviço/ Educadores

### 3. Monitoramento

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1-Verificar índice de participação de responsáveis em reuniões e Assembleias	Trimestral	Coordenação / Técnico do serviço
2-Acompanhar e participar das atividades cotidianas	Diariamente	Coordenação / Técnico do serviço / Educadores
3-Reuniões periódicas com	Mensal	Coordenação / Técnico

toda equipe de trabalho		do serviço
4-Rodas de conversa com usuários	Sempre que necessário	Coordenação / Técnico do serviço
5-Reuniões periódicas com o CRAS	Mensal	Coordenação / Técnico do serviço

4.6. Apresentar cronograma preliminar de mobilizações, campanhas, encontros, festividades e outros eventos que serão promovidos pela Organização Social ou nos quais participará.

**Preencher ANEXO A – Cronograma de eventos.**

4.7. Indicadores para monitoramento e avaliação:

**1- Indicadores Quantitativos**

Indicadores	Meta / Resultado	Meios de verificação
Participação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover assembleias de usuários com 60% de participantes</li> <li>Promover assembleias das famílias / comunidade com 40% de participação</li> <li>Contribuição nas propostas e metodologia do serviço através dos espaços citados acima</li> </ul>	Listas de Presença, fotos , atas das assembleias, publicações nas mídias sociais



<p>Envolvimento nas atividades</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Envolver no mínimo 60 % participação em atividades crianças / adolescentes</li> <li>• Fortalecimento do coletivo de usuários 90%</li> </ul>	<p>Listas de presença, vídeos, fotos, encaminhamentos das atividades, publicações nas mídias sociais</p>
<p>Promoção de troca de saberes</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Frequência das famílias nos eventos com 60% de participação</li> <li>• Fortalecimento das famílias, comunidade e usuários através das atividades citadas acima</li> </ul>	<p>Listas de presença, vídeos, fotos e encaminhamentos das atividades.</p>
<p>Apropriação sobre Soberania Alimentar</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Produzir formação no que diz respeito a diversidade de alimentos em até 70% do coletivo frequente.</li> <li>• Inclusão de diversidade de alimentos 90%</li> <li>• Promover Educação Ambiental 100% do coletivo frequente.</li> </ul>	<p>Relatos das famílias, fotos, publicações nas mídias sociais</p>

## 2- Metas Qualitativas

Indicadores	Meta / Resultados	Meios de verificação
Apropriação dos Direitos da família	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acesso a serviços, benefícios e programas sócio assistenciais</li> <li>• Mobilização para garantia de direitos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Constatação do acesso as políticas públicas, atendimento social, relato em prontuário, relato das famílias</li> </ul>
Sentimento de pertença da comunidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Propriedade nas reflexões e discussões a cerca do território.</li> <li>• Divulgação do coletivo para o coletivo dos espaços culturais, sociais e esportivos do território</li> <li>• Ressignificação dos espaços comunitários;</li> </ul>	Relato de usuários e familiares, relatos em prontuários.
Construção da identidade pessoal e familiar	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Superação da Vulnerabilidade</li> <li>• Propriedade dos espaços de garantia de direitos;</li> <li>• Atuação crítica na construção do</li> </ul>	Desligamentos, encaminhamentos para serviços subsequentes, emancipação e autonomia .

	<p>protagonismo social;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ressignificação dos espaços da comunidade através de novas redes afetivas;</li> <li>• Relações de cidadania apoio e solidariedade;</li> <li>• Acesso da família aos espaços de sociabilização, estimulação da autonomia, do empoderamento e protagonismo na construção de identidades e no desenvolvimento de potencialidades;</li> <li>• Valorização da diversidade de opiniões na resolução de conflitos</li> </ul>	
<p>Interação da comunidade com a produção orgânica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incentivar e sensibilizar os usuários para uma alimentação com qualidade e</li> </ul>	<p>Fotos, relatos, alimentação mais saudável e propagação dos conceitos.</p>



	<p>diversidade a partir de práticas sustentáveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apropriação e multiplicação do assunto.</li> </ul>	
--	---	--

## 5. Recursos.

### 5.1 Recursos Humanos

**ANEXO B – Quadro de profissionais responsáveis pela execução do serviço.**

**ANEXO C– Programa de capacitação profissional.**

**5.2.** Apresentar síntese de porcentagens e valores do plano mensal de aplicação financeira para a execução do serviço.

Especificação	%	Valor (R\$)
Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos)	65,55%	14.324,14
Serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Consumo (Alimentação, material pedagógico, escritório, vestuário, limpeza e higiene, etc)	34,45%	7.529,17
<b>Total</b>		<b>21.853,31</b>

**5.2.2.** Apresentar detalhamento de despesas mensais, por rubrica:

**5.2.2.1.** Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos). **Preencher, Anexo D- Serviços de terceiros – pessoa física**

### 5.2.2.2. Serviços de terceiros – pessoa jurídica

Descrição
Escritório de contabilidade

### 5.2.3. Consumo

a) Material de Expediente (escritório): Papel sulfite, envelopes, toner e/ou, cartucho de tinta, clips, pen drive, grampos para grampeadores.
b) Material de Higiene e Limpeza: Papel higiênico, sabonete, toalha de papel, guardanapo, saco de lixo, saco plástico para alimento, vassoura, rodo, sabão em pó, detergente, cândida, esponja de limpeza, panos de chão, flanela, limpador multiuso, desinfetante, luvas, toucas, embalagens descartáveis.
c) Gêneros Alimentícios: Arroz, feijão, óleo, açúcar, leite em pó, leite longa vida, macarrão, chá mate, vinagre, extrato de tomate, sal, café, achocolatado, maionese, margarina, sardinha em lata, azeite, polpa de tomate, goiabada, farinha de trigo, verduras em geral, legumes em geral, ovos, carne de boi, embutidos, carne de porco, carne de frango, peixe, suco, biscoito, queijo, tempero, fermento em pó, milho verde, ervilha, maizena, fubá, pão francês.
d) Material Socioeducativo (Descrever por oficina/atividade): Cadernos escolares, borrachas, apontadores, lápis de cor, lápis de cera, lápis pastel, blocos de desenho, canetas esferográficas, lápis, canetas hidrográficas, colas (branca/bastão), papel cartão, kraft, crepom, laminado, seda, vegetal, cartolinas, tinta, acrílex, gliter, tesouras, régua, pincel atômico, pastas com elástico, jogos educativos diversos.

5.3. Apresentar previsão de quais serão os (as) parceiros(as) e colaboradores(as) do serviço e seu respectivo tipo de contribuição:

Os parceiros e colaboradores do serviço se distribuem em;

- Voluntários - Troca de saberes
- A rede socioassistencial – Contribuição técnica
- As entidades do território – Troca de Saberes / Contribuição técnica
- A comunidade local – Troca de saberes
- O comércio local – Material
- Poder Público - Técnico

**5.4.** Apresentar o que a Organização Social possui e colocará à disposição para a execução do serviço (como espaço físico, mobiliário, veículo, equipamentos, recursos humanos etc.).

OBS. Informar **exclusivamente itens que não serão pagos** com recurso do Termo de Colaboração.

Tipo	Descrição
Imóvel	O espaço físico possui 5 (cinco) salas para atividades, 1 (uma) biblioteca/brinquedoteca, (1) refeitório, (1) cozinha, (1) dispensa, (1) salão para atividades coletivas e comunitárias, (1) uma secretaria/sala de coordenação/recepção, (2) quadras poliesportivas, (1) pátio, (1) playground, (1) sala de projeção, além de ampla área verde com jardins e bosque com árvores frutíferas. Todos os ambientes têm boa iluminação, ventilação e instalações sanitárias adequadas.
Recursos Humanos	4 serviços gerais, 3 serviços administrativos
Equipamentos	Computadores, impressoras, arquivos, telefones, rádio comunicadores, projetores de filmes, TV, DVD, equipamento de som, microfones, geladeiras, forno, freezers, fogão industrial, processador, liquidificador, batedeira, Triturador, termômetro.
Mobiliário	Mesas e cadeiras para as salas de atividades, secretaria e brinquedoteca, mesas e cadeiras para refeitório.
Materiais	Brinquedos educativos, bolas, tapetes, colchonetes, cordas,



	livros educativos, livros de leitura, jogos de tabuleiro, redes de voleibol, futsal, tabelas de basquetebol, ferramentas de manutenção da horta.
--	--

Poá, 20 de Janeiro de 2022



**Fábio Freitas Pandolfi**  
Coordenador Geral

R.G. 17895653-3

CPF. 14188010894



**Lidiane dos Santos Rodrigues**  
Coordenadora SCFV

R.G. 22.605068-3

CPF. 173401028- 25

**ANEXO A**  
**CRONOGRAMA DE EVENTOS**

Evento	Forma de participação				
		1	2	3	4
Acolhimento / apropriação do espaço		X	X	X	X
Atividades de verão/ e construção das regras de convivência	Realizadora <input checked="" type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/>	X	X		
Sarau	Realizadora <input checked="" type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/>			X	
Mês de Combate Exploração Sexual da Criança / Homofobia	Realizadora <input checked="" type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/>				x
Mês Internacional da Mulher	Realizadora <input checked="" type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/>		x		
Soberania Alimentar	Realizadora <input checked="" type="checkbox"/> Participante <input type="checkbox"/>				X
Mês do Trabalhador	Realizadora <input checked="" type="checkbox"/>				x

	Participante <input type="checkbox"/>					
Amistosos / Jogos	Realizadora X <input checked="" type="checkbox"/>					X
Esporte e cidadania	Participante X <input checked="" type="checkbox"/>					
Atividades Recreativas	Realizadora X <input checked="" type="checkbox"/>	X	X	X		X
	Participante <input type="checkbox"/>					
Festas Tradicionais brasileiras	Realizadora X <input checked="" type="checkbox"/>					
	Participante <input type="checkbox"/>					
Semana da Cultura Popular Brasileira	Realizadora X <input checked="" type="checkbox"/>					
	Participante <input type="checkbox"/>					





**ANEXO B – Quadro de profissionais responsáveis pela execução do serviço**

Nome	Escolaridade	Formação	Experiência profissional	Função	Vínculo Trabalhista	Carga horária	
						Diária	Semanal
Lidiane dos Santos Rodrigues	Superior	Serviço Social		Coordenadora	CLT	8h40	40h
Adriana dos Santos Andreza Gomes	Superior	Psicologia		Técnica	CLT	8h	40h
Christofer Ferramosca Piropo	Superior	Gastronomia		Cozinheiro	CLT	8h40	44h
Willian da Silva	1º Grau			Manutenção e limpeza	CLT	8h40	44h
Débora Beraldo Rodrigues	Superior	Educação Física		Facilitadora	CLT	8h	24h
Luciene de Azevedo	Superior	Pedagogia		Facilitadora	CLT	8h00	16h
Jéssica dos Santos Vianna	Superior	Biologia		Facilitadora	CLT	8h00	16h

Fis. 163  
Proc. nº 13233/2  
Ass. (u)

Sede: Rua Porto Ferreira, 91 – Centro/Poá – CEP 08562-150 tel. (11) 4638-1166/ (11) 4636-3371  
Filial: Rua Espirita, 102 – Liberdade – São Paulo/SP – CEP 01527-040 tel. (11) 3807-6647

[www.obatuira.org](http://www.obatuira.org) / [www.facebook.com/obatuira](http://www.facebook.com/obatuira)

ANEXO C – Programa de capacitação profissional

Periodicidade:					Tema	Local	Participantes	Responsável
S	Q	M	B	O				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Capacitação continuada sobre PNAS (2004) • SUAS • SCFV	Serviço Social Batuíra	Equipe	Coordenação / Assistente Técnico
X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Capacitação para planejamento / Avaliação / Monitoramento	Serviço Social Batuíra	Equipe	Coordenação / Assistente Técnico
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	Espaços de Controle Social	Serviço Social Batuíra	Equipe	Coordenação / Assistente Técnico
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	Temas transversais • Direitos Humanos • Trabalho / trabalhador • Estatuto da Criança e Adolescente • Gênero • Segurança Alimentar • Diversidade Cultural e religiosa • Análise de conjuntura • O Território / Município	Serviço Social Batuíra	Equipe	Coordenação / Assistente Técnico

S: semanal; Q: quinzenal; M: mensal; B: bimestral; O: maior do que bimestral



**ANEXO D – Serviços de terceiros – Pessoa física**

Cargo	Quantidade	Salário Bruto Mensal	Salário Líquido Mensal	FGTS Mensal	Multa indenizatória Anual	13º salário Anual	Férias + 1/3 Anual	FGTS sem salário Anual	FGTS sem férias Anual	PIS Mensal	INSS Mensal
coordenador	1	R\$ 5.488,80	R\$ 4.008,27	R\$ 439,10	R\$ 2.283,32	R\$ 5.488,80	R\$ 7.318,40	R\$ 5.269,20	R\$ 5.708,30	R\$ 54,89	R\$ 439,10
psicólogo	1	R\$ 2.858,84	R\$ 2.598,01	R\$ 228,71	R\$ 1.189,29	R\$ 2.858,84	R\$ 3.811,79	R\$ 2.744,52	R\$ 2.973,23	R\$ 28,59	R\$ 228,71
cozinheiro	1	R\$ 1.646,64	R\$ 1.514,95	R\$ 131,73	R\$ 685,00	R\$ 1.646,64	R\$ 2.195,52	R\$ 1.580,76	R\$ 1.712,49	R\$ 16,47	R\$ 131,73
Auxiliar /manutenção	1	R\$ 1.407,28	R\$ 1.212,69	R\$ 112,58	R\$ 585,42	R\$ 1.407,28	R\$ 1.876,37	R\$ 1.350,96	R\$ 1.463,54	R\$ 14,07	R\$ 112,58
Débora	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.200,00	R\$ 208,00	R\$ 1.081,60	R\$ 2.600,00	R\$ 3.466,67	R\$ 2.496,00	R\$ 2.704,00	R\$ 26,00	R\$ 208,00
Luciene	1	R\$ 2223,94	R\$ 2.061,79	R\$ 177,92	R\$ 889,58	R\$ 2223,94	R\$ 2.965,25	R\$ 2.194,35	R\$ 2.312,96	R\$ 263,32	R\$ 177,92
Jéssica	1	R\$ 2223,94	R\$ 2.061,79	R\$ 177,92	R\$ 889,58	R\$ 2223,94	R\$ 2.965,25	R\$ 2.194,35	R\$ 2.312,96	R\$ 263,32	R\$ 177,92
<p>Elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos de cada item desta planilha</p> <p>Facilitadores: valores a serem pagos serão em média de R\$ 2.500,00 (valores estes dentro da média salarial do mercado)</p> <p>Coordenador : valor a ser pago pelo termo será de R\$ 3.500,00 sendo o restante com recursos da entidade. (valores estes dentro da média salarial do mercado)</p> <p>Psicólogo: valor a ser pago pelo termo será de R\$ 2.500,00 sendo o restante com recursos da entidade. (valores estes dentro da média salarial do mercado)</p> <p>Cozinheiro e Auxiliar de manutenção valores dentro das tabelas de médias salariais do mercado.</p> <p>R\$ 14.324,14</p>											
Total de despesas com Pessoa Física											
Total de provisões aplicadas mensalmente		<p>Não serão pagos com o dinheiro da parceria os encargos como FGTS, INSS e PIS</p> <p>Os valores de salário, férias e décimo terceiro serão custeados, se possível pelos valores da parceria.</p>									

Fis. 165  
Proc. nº 13233/21  
Ass. (assinatura)



**ANEXO E**

**DEMONSTRATIVO MENSAL DO CUSTEIO DO SERVIÇO POR FONTE PAGADORA**

Nº	Elementos de Despesa	Despesa paga com o repasse de Fonte Municipal	Despesa paga com o repasse de Fonte Estadual	Despesa paga com o repasse de Fonte Federal	Despesa paga com a Emenda Municipal Fonte 8
1.	<b>RECURSOS HUMANOS</b>				
	Salários	R\$ 5.463,33	R\$ 6.250,00		R\$ 2.610,81
	Encargos trabalhistas				
2.	<b>CONSUMO</b>				
	Alimentação, material de higiene e limpeza, energia, água, telefone, etc;	R\$ 5.729,17		R\$ 1.800,00	
3.	<b>PESSOA JURIDICA</b>				
	Serviços de assessoria, manutenção, etc;				
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.192,50</b>	<b>R\$ 6250,00</b>	<b>R\$ 1.800,00</b>	<b>R\$ 2.610,81</b>

**TABELA DE CUSTOS MENSIS ESTIMADOS DOS ELEMENTOS DE DESPESA DO SERVIÇO**

<b>I - RECURSOS HUMANOS</b>					
<b>Qte</b>	<b>Cargos</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>VALOR MENSAL (Unitário)</b>	<b>VALOR MENSAL (TOTAL)</b>
1	Coordenadora	40h	Superior	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
1	Psicóloga	40h	Superior	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
1	Facilitador 1	24h	Superior	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
2	Facilitador 2	16h	Superior	R\$ 1.550,00	R\$ 3.100,00
1	Cozinheiro	44h	Superior	R\$ 1.525,00	R\$ 1.525,00
1	Limpeza	44h	1º Grau	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 14.324,14</b>
<b>II - ENCARGOS SOCIAIS</b>					
			<b>% encargos</b>		<b>Valor</b>
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS HUMANOS + ENCARGOS SOCIAIS</b>					
					<b>Valor</b>
<b>III- MATERIAL DE CONSUMO</b>					
	Concessionárias				<b>R\$ 2.500,00</b>
	Alimento, produtos de limpeza e escritório				<b>R\$ 5.029,17</b>
<b>IV- SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA</b>					
					<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL MENSAL DA PARCERIA</b>					
					<b>R\$ 21.853,31</b>

Sede: Rua Porto Ferreira, 91 – Centro/Poá – CEP 08562-150 tel. (11) 4638-1166/ (11) 4636-3371  
 Filial: Rua Espírita, 102 – Liberdade – São Paulo/SP – CEP 01527-040 tel. (11) 3807-6647



FLS Nº 1921  
PROC. Nº 13.233/21  
ASS. P

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO ADITIVO Nº 006/2022**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2018**

**PROCESSO Nº** 13.233/2021

**PARTES:** ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ E A **INSTITUIÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE VERDADE E LUZ**

**OBJETO:** SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS.

Por este termo de aditamento contratual, na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**, com sede na Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá - Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **Lucas Pimenta Bertagnolli**, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, autoridade competente investida nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.713.276-1, inscrito no CPF sob o nº 311.536.848-88, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **INSTITUIÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE VERDADE E LUZ** - Organização de Assistência Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 61.694.857/0001-43, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob o nº 001 e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sob o nº 08, neste ato representada por seu representante legal Senhor Fábio Freitas Pandolfi, portador da cédula de Identidade RG nº 17.895.653-3, inscrito no CPF sob o nº 141.880.108-94, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, todos devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração nº 007/18, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** Fica a Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Alterações do Termo de Colaboração nº 007/18, aditada, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 04 (Quatro) meses, a partir de 01/02/2022, encerrando-se em 31/05/2022, visando à continuidade dos serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** O valor referente à presente prorrogação de prazo do Termo de Colaboração nº 007/18, corresponde ao importe de R\$ 87.413,24 (Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Vinte e Quatro Centavos), conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** As despesas decorrentes deste ajuste correrão à conta de recursos





FLS Nº 193  
PROC. Nº 13.233/21  
ASS. PJ

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Federal, Estadual e Municipal, cujas dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal são:

384	09.02.00	3.3.50.39.00	08 244 4001	2290	01	5100000
386	09.02.00	3.3.50.39.00	08 244 4001	2290	02	5000020
387	09.02.00	3.3.50.39.00	08 244 4001	2290	05	5000046
783	09.02.00	3.3.50.39.00	08 244 4001	2290	08	5100000

**CLÁUSULA QUARTA:-** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este aditamento.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produza os seus devidos e legais efeitos.

Estância Hidromineral de Poá, 31 de Janeiro de 2022.

**Lucas Pimenta Berganelli**  
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Autoridade competente por delegação nos termos do Decreto municipal nº 7.960/21

**INSTITUIÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE VERDADE E LUZ**  
**Fábio Freitas Pandolfi**  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Emerson Tiago Viana  
RG: 19692327  
CPF: 111 800 096-06

Nome: Fernanda Cip Souza  
RG: 30.605.294-5  
CPF: 293 823 688-33